



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos Secretários Municipais relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a associação **GUARDA MIRIM DE UBATUBA**, com sede na Rua Pinheiros, nº 120, Estufa II, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.994.007/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu presidente Sr. **Julio Cesar De Franca**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.063.49 - 2 e do CPF/MF nº 274.646.988-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de 03 de outubro de 2017, que tem por objeto a **disponibilização de menores aprendizes inscritos no Programa Pedagógico para Trabalho da Guarda Mirim de Ubatuba**, para:

1. Reti-ratificação do Termo Aditivo nº 07 e 08, no que tange aos valores mensais e globais do contrato, por incorreções na tabela de cálculo do Termo Aditivo 07, referente aos valores constantes da coluna "Valor Total Mensal - 04 horas", passando o valor global de R\$767.335,20 (setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para R\$767.342,76 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), nos moldes da tabela exemplificativa abaixo:

	04 HORAS	6 HORAS
Custo por Aprendiz	R\$ 861,01	R\$ 1.212,70

Unidade	Quantidade (4 horas)	Valor Total Mensal - 04 horas	Quantidade (6 horas)	Valor Total Mensal - 06 horas	Quantidade total de Aprendizes	Mensal por Secretaria	Global por Secretaria
<i>Chefia de Gabinete</i>	4	R\$ 3.444,04	1	R\$ 1.212,70	5	R\$ 4.656,74	R\$ 55.880,88
<i>S.M. de Saúde</i>	7	R\$ 6.027,07	-	-	7	R\$ 6.027,07	R\$ 72.324,84
<i>S.M. de Administração</i>	8	R\$ 6.888,08	2	R\$ 2.425,40	10	R\$ 9.313,48	R\$ 111.761,76
<i>S.M. de Jurídico</i>	4	R\$ 3.444,04	-	-	4	R\$ 3.444,04	R\$ 41.328,48
<i>S.M. de Esportes</i>	1	R\$ 861,01	-	-	1	R\$ 861,01	R\$ 10.332,12
<i>S.M. de Fazenda</i>	15	R\$ 12.915,15	3	R\$ 3.638,10	18	R\$ 16.553,25	R\$ 198.639,00
<i>S.M. de Assistência Social</i>	6	R\$ 5.166,06	-	-	6	R\$ 5.166,06	R\$ 61.992,72
<i>S.M. de Segurança Pública</i>	4	R\$ 3.444,04	-	-	4	R\$ 3.444,04	R\$ 41.328,48
<i>S.M. de Infraestrutura</i>	2	R\$ 1.722,02	1	R\$ 1.212,70	3	R\$ 2.934,72	R\$ 35.216,64
<i>S.M. de Agricultura e Pesca</i>	1	R\$ 861,01	-	-	1	R\$ 861,01	R\$ 10.332,12
<i>S.M. de Obras</i>	1	R\$ 861,01	-	-	1	R\$ 861,01	R\$ 10.332,12
<i>S.M. de Turismo</i>	-	-	1	R\$ 1.212,70	1	R\$ 1.212,70	R\$ 14.552,40
<i>S.M. de Educação</i>	6	R\$ 5.166,06	-	-	6	R\$ 5.166,06	R\$ 61.992,72
<i>S.M. de Transportes</i>	2	R\$ 1.722,02	-	-	2	R\$ 1.722,02	R\$ 20.664,24
<i>S.M. M. Ambiente</i>	2	R\$ 1.722,02	-	-	2	R\$ 1.722,02	R\$ 20.664,24
TOTAL -	63	R\$ 54.243,63	8	R\$9.701,60	71	R\$ 63.945,23	R\$ 767.342,76

052
L

2. Supressão de valor em menos R\$ 6.027,07 (seis mil e vinte e sete reais e sete centavos) mensais, referente a supressão de quantitativo e alterações de carga horária de guardas mirins, passando o valor mensal de R\$ 63.945,23 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) para R\$ 57.918,16 (cinquenta e sete mil e novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Encerrando o valor global em R\$ 695.017,92 (setecentos e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), o que equivale a aproximadamente 0,99% do valor inicial contratado
3. Acréscimo de valor em mais R\$ 4.499,11 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos) mensais, referente a acréscimo de quantitativo e alterações de carga horária de guardas mirins, passando o valor mensal do contrato de R\$ 57.918,16 (cinquenta e sete mil e novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) para R\$ 62.417,28 (sessenta e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), encerrando o valor global de R\$ 749.007,36 (setecentos e quarenta e nove mil e sete reais e trinta e seis centavos), o que equivale a, aproximadamente, 0,74% do valor inicial contratado, nas formas discriminadas a seguir.
4. Inclusão da Secretaria Municipal de Habitação para alocar um guarda mirim com carga horária de 06 (seis) horas diárias, com valor mensal de R\$ 1.212,70 (um mil e duzentos e doze reais e setenta centavos). Passando o valor mensal do contrato de R\$ 62.417,28 (sessenta e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 63.629,98 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 763.559,76 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).
5. Alteração de carga horária:
 - a) De 01 (um) guarda-mirim lotado na **Secretaria Municipal de Administração** passando de 04 horas para 06 horas
 - b) De 01 (um) guarda mirim lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social** passando de 04 horas para 06 horas.
 - c) De 01 (um) guarda mirim lotado na **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento** passando de 04 horas para 06 horas

Tudo conforme quadros quantitativos abaixo.

Secretaria	Qtd Guardas (4 horas)	Valor por Guarda (4 horas)	Valor Total Mensal (04 horas)	Qtd Guardas (6 horas)	Valor por Guarda (6 horas)	Valor Total Mensal (6 horas)	Total Mensal
Administração	06	R\$ 861,01	R\$ 5.166,06	3	R\$ 1.212,70	R\$ 3.638,10	R\$ 8.804,11
Assistência Social	04	R\$ 861,01	R\$ 3.444,04	4	R\$ 1.212,70	R\$ 4.850,80	R\$ 8.294,84
Fazenda	13	R\$ 861,01	R\$ 11.193,13	1	R\$ 1.212,70	R\$ 1.212,70	R\$ 12.405,83
Esportes	2	R\$ 861,01	R\$ 1.812,64	-	-	-	R\$ 1.812,64
Meio Ambiente	1	R\$ 861,01	R\$861,01	-	-	-	R\$ 861,01
Habitação	-	R\$ 861,01	-	1	R\$ 1.212,70	R\$ 1.212,70	R\$ 1.212,70

Secretaria	Total Mensal Anterior	Total Mensal Atual	Diferença Mensal
Administração	R\$ 9.313,48	R\$ 8.804,11	R\$ 509,37
Assistência Social	R\$ 5.166,06	R\$ 8.294,84	R\$ 3.128,78
Fazenda	R\$ 16.553,25	R\$ 12.405,83	R\$ 4.147,42
Esportes	R\$ 861,01	R\$ 1.722,02	R\$ 861,01
Meio Ambiente	R\$ 1.722,02	R\$ 861,01	R\$ 861,01
Habitação	-	R\$ 1.212,70	R\$ 1.212,70
TOTAL:			R\$ 10.720,29



X

1



6. Reajuste de valor por guarda mirim, em virtude ao aumento do Salário Mínimo Federal ao ano de 2021, passando o valor unitário por aprendiz com jornada de **04 (quatro) horas** para **R\$ 906,32** (novecentos e seis reais e trinta centavos), e para o jovem aprendiz com jornada de **06 (seis) horas** o valor de **R\$ 1.276,49** (um mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), o que equivale a, aproximadamente, 5,26% do valor unitário por aprendiz, conforme quadros exemplificativos abaixo:

VALOR 2020 (POR GUARDA)		VALOR 2021 (POR GUARDA)	
04 HORAS	06 HORAS	04 HORAS	06 HORAS
R\$861,01	R\$ 1.212,70	R\$ 906,32	R\$ 1.276,49

SECRETARIA	QTD GUARDAS (04 HORAS)	VALOR TOTAL MENSAL - 04 HORAS	QTD DGUARDAS (06 HORAS)	VALOR TOTAL MENSAL - 06 HORAS	QTD TOTAL DE APRENDIZES	TOTAL MENSAL GERAL	GLOBAL POR SECRETARIA
GABINETE	4	R\$ 3.625,28	1	R\$ 1.276,49	5	R\$ 4.901,77	R\$ 58.821,24
SAUDE	7	R\$ 6.344,24	-	-	7	R\$ 6.344,24	R\$ 76.130,88
ADMINISTRAÇÃO	6	R\$ 5.437,92	3	R\$ 3.829,47	9	R\$ 9.267,39	R\$ 111.208,68
JURIDICO	4	R\$ 3.625,28	-	-	4	R\$ 3.625,28	R\$ 43.503,36
ESPORTES	2	R\$ 1.812,64	-	-	2	R\$ 1.812,64	R\$ 21.751,68
FAZENDA	13	R\$ 11.782,16	4	R\$ 5.105,96	17	R\$ 16.888,12	R\$ 202.657,44
SOCIAL	4	R\$ 3.625,28	1	R\$ 1.276,49	5	R\$ 4.901,77	R\$ 58.821,24
SEGURANÇA	4	R\$ 3.625,28	-	-	4	R\$ 3.625,28	R\$ 43.503,36
INFRA	2	R\$ 1.812,64	1	R\$ 1.276,49	3	R\$ 3.089,13	R\$ 37.069,56
AGRICULTURA	1	R\$ 906,32	-	-	1	R\$ 906,32	R\$ 10.875,84
OBRAS	1	R\$ 906,32	-	-	1	R\$ 906,32	R\$ 10.875,84
TURISMO	-	-	1	R\$ 1.276,49	1	R\$ 1.276,49	R\$ 15.317,88
EDUCAÇÃO	6	R\$ 5.437,92	-	-	6	R\$ 5.437,92	R\$ 65.255,04
TRANSPORTE	2	R\$ 1.812,64	-	-	2	R\$ 1.812,64	R\$ 21.751,68
MEIO AMBIENTE	1	R\$ 906,32	-	-	1	R\$ 1.812,64	R\$ 10.875,84
HABITAÇÃO	-	-	1	R\$ 1.276,49	1	R\$ 1.276,49	R\$ 15.317,88
TOTAL	57	R\$ 51.660,24	12	R\$ 15.317,88	69	R\$ 66.978,12	R\$ 803.737,44

Desse modo, o valor global passa de R\$ 763.559,76 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 803.737,44 (oitocentos e três mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando, ainda, que o contrato possui vigência até 02 de outubro de 2021, será necessário empenhar/estornar a diferença por secretaria conforme tabela abaixo:

Unidade	ADIT 08 - sem retificação (2021)	ADIT 09 (2021)	Diferença a empenhar (contratual)	Saldo em empenho Secretarias	Diferença a empenhar/estornar (real)
<i>Chefia de Gabinete</i>	R\$ 42.220,75	R\$ 49.181,09	-R\$ 6.960,34	R\$ 19.504,62	R\$ 29.676,47
<i>S.M. de Saúde</i>	R\$ 54.644,80	R\$ 63.653,87	-R\$ 9.009,07	R\$ 26.958,76	R\$ 36.695,11
<i>S.M. de Administração</i>	R\$ 84.441,49	R\$ 92.982,81	-R\$ 8.541,32	R\$ 43.030,24	R\$ 49.952,57
<i>S.M. de Jurídico</i>	R\$ 31.225,60	R\$ 36.373,64	-R\$ 5.148,04	R\$ 14.878,04	R\$ 21.495,60
<i>S.M. de Esportes</i>	R\$ 7.806,40	R\$ 18.186,82	-R\$ 10.380,42	R\$ 3.005,98	R\$ 15.180,84
<i>S.M. de Fazenda</i>	R\$ 150.081,44	R\$ 169.444,14	-R\$ 19.362,70	R\$ 109.503,66	R\$ 59.940,48
<i>S.M. de Assistência Social</i>	R\$ 46.838,40	R\$ 49.181,09	-R\$ 2.342,69	R\$ 24.330,50	R\$ 24.850,59



S.M. de Segurança Pública	R\$ 31.225,60	R\$ 36.373,64	-R\$ 5.148,04	R\$ 11.972,90	R\$ 24.400,74
S.M. de Infraestrutura	R\$ 26.607,95	R\$ 30.994,27	-R\$ 4.386,32	R\$ 26.242,48	R\$ 4.751,79
S.M. de Agricultura e Pesca	R\$ 7.806,40	R\$ 9.093,41	-R\$ 1.287,01	R\$ 2.265,61	R\$ 6.827,80
S.M. de Obras	R\$ 7.806,40	R\$ 9.093,41	-R\$ 1.287,01	R\$ 1.895,44	R\$ 7.197,97
S.M. de Turismo	R\$ 10.995,15	R\$ 12.807,45	-R\$ 1.812,30	R\$ 4.338,97	R\$ 8.468,48
S.M. de Educação	R\$ 46.838,40	R\$ 54.560,46	-R\$ 7.722,06	R\$ 15.724,97	R\$ 38.835,49
S.M. de Transportes	R\$ 15.612,80	R\$ 18.186,82	-R\$ 2.574,02	R\$ 9.762,00	R\$ 8.424,82
S.M. M. Ambiente	R\$ 15.612,80	R\$ 9.093,41	R\$ 6.519,39	R\$ 13.337,97	R\$ 4.244,56
S.M. Habitação	-	R\$ 15.317,88	R\$ 15.317,88	-	R\$ 15.317,88
TOTAL -	R\$ 579.764,38	R\$ 674.524,23	R\$ 79.441,97	R\$ 528.097,58	

Em razão do saldo já existente em empenho, com as alterações realizadas neste aditivo, deverão ser estornados os valores abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2021
INFRAESTRUTURA	371 - 07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.751,79
MEIO AMBIENTE	692 - 14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.244,56

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2021
GABINETE	4 - 01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 29.676,47
SAUDE	585 - 11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3010000	R\$ 36.695,11
ADMINISTRAÇÃO	176 - 04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 49.952,57
JURIDICO	161 - 03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 21.495,60
ESPORTES	649 - 12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 15.180,84
FAZENDA	194 - 05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 59.940,48
SOCIAL	550 - 10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 24.850,59
SEGURANÇA	74 - 02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 24.400,74
AGRICULTURA	457 - 09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 6.827,80
OBRAS	742 - 17.01.15.451.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 7.197,97
TURISMO	673 - 13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 8.468,48
EDUCAÇÃO	221 - 06.01.12.122.0016.2.0027.339039.01.1100000	R\$ 38.835,49
TRANSPORTES	755 - 18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 8.424,82
HABITAÇÃO	439 - 08.01.16.482.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$ 15.317,88
TOTAL		R\$ 347.264,84

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 27 de agosto de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
CPF: 148.213.348-28 RG: 24.685.046-2
Gabinete Da Prefeita

ADRIANO DIAS CAMPOS
CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5
Secretário Municipal de Administração

TIAGO CÉSAR BALIO
CPF: 327.671.158-31 RG: 41.044.864-3
Secretário Municipal de Esportes E Lazer

MARIA DE FÁTIMA SOUSA BARROS
CPF: 728.697.638-91 RG: 8.707.739-5
Secretária Municipal de Educação

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
CPF: 190.440.938-51 RG: 27.795.762-X
Secretária Municipal de Fazenda

IVANDERLEI BARBOSA
CPF: 633.800.646-53 RG: 8.708.118-0
Secretário Municipal de Infra. e Serv. Públicos

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
CPF: 044.674.468-93 RG: 14.320.209-1
Secretário Municipal de Transporte

MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES
CPF: 199.255.528-18 RG: 30.473.320-9
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SILVANA CACCIN D'ANDELO
CPF: 142.900.218-24 RG: 24.485.132-3
Secretária Municipal de Habitação

MANUEL MARQUES DE FREITAS
CPF: 268.163.183-15 RG: 52.742.648-9
Secretário Municipal de Obras Públicas Interino

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
CPF: 034.050.006-96 RG: 54.896.955-3
Secretária Municipal de Saúde

EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
CPF: 122.000.098-10 RG: 22.591.980-1
Secretário Mun. De Seg. Publica e Def. Social

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
CPF: 108.548.388-64 RG: 18.084.435-0
Secretário Municipal de Assistência Social

SYLVIO DO PRADO BOHN JUNIOR
CPF: 030.290.118-36 RG: 6.381.655-6
Secretário Municipal De Pesca E Agricultura Interino

ALESSANDRO LUIS MORAU
CPF: 151.782.638-12 RG: 23.724.107-9
Secretária Municipal de Turismo

SYLVIO DO PRADO BOHN JUNIOR
CPF: 030.290.118-36 RG: 6.381.655-6
Secretário Municipal De Meio Ambiente

GUARDA MIRIM DE UBATUBA
Representante Legal

Testemunhas:

JÉSSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 45.906.439-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG: 06.672.433-7